



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - Bairro Centro - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>**INDICAÇÃO Nº 4605/2025**

Maringá, 01 de setembro de 2025.

Assunto: Patrulha Rural

Local: Maringá - PR

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que determine a seguinte providência no local acima indicado: a instalação da patrulha rural pela Guarda Civil Municipal, visando assegurar a ordem e a segurança pública na zona rural do município de Maringá e no distrito de Iguatemi. A patrulha deve realizar rondas ostensivas com frequência em toda a zona rural, a fim de prevenir delitos e proteger os habitantes do campo. Deverá trabalhar em colaboração com as entidades municipais e estaduais para resolver questões relacionadas à segurança rural.

A medida tem por finalidade atender à reivindicação da comunidade.

Atenciosamente, Vereador William Gentil.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 11/09/2025, às 13:57, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0410157** e o código CRC **9ACCE1E2**.